



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO N.º 46.237. — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV — N.º 99

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1962

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTADÍSTICA

Conselho Nacional
de Geografia

RELAÇÃO — DO-S-728

Portarias

Do Presidente :

N.º 30, de 30-4-62 — Resolve, tendo em vista a exposição P. GAB-43, de 18-4-62, lotar no Gabinete da Presidência em Brasília, D.F., o procurador de 1.ª categoria, do Conselho Nacional de Geografia, Cecília Carnei-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ra Leite Zarur para, sem prejuízo dos encargos normais de sua função, colaborar com a Consultoria Jurídica do Conselho Nacional de Estatística nos assuntos de interesse deste Conselho, do Serviço Nacional de Recenseamento e da Escola Nacional de Ciências Estatísticas, naquela Capital.

N.º 28, de 26-4-62 — Designa Gilvandro Simas Pereira, Engenheiro classe B, nível 18, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia, para substituir eventual do Diretor da Divisão de Geodesia e Topografia, da Secretaria

Geral do referido Conselho. (Processo CNG 1.568-62).

Do Secretário Geral:

N.º 68, de 6-4-62 — Dispensa, a pedido, Hélio Wiechers, Oficial de Administração classe A, nível 12, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, da função gratificada padrão FG-5, de Encarregado do Setor de Arquivo Fotográfico da Seção de Documentação Cartográfica da Divisão de Cartografia. (Proc. CNG 1.542-62).

N.º 69, de 6-4-62 — Designa Aguilardo Portela Pereira, Auxiliar de De-

senhista classe A, nível 12, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, para exercer a função gratificada, padrão FG-5, de Encarregado do Setor de Arquivo Fotográfico da Seção de Documentação Cartográfica da Divisão de Cartografia. — (Proc. n.º 1.542-62).

N.º 59, de 21-3-62 — Resolve, tendo em vista o disposto no art. 2.º do Decreto n.º 49.159, de 1.º de novembro de 1960, e o Decreto n.º 49.119-A, de 15 de outubro de 1960, que fixou os novos níveis de salário-mínimo, conceder a gratificação complementar para ajuste de salário-mínimo no período de 18 de outubro a 30 de novembro de 1960, aos funcionários constantes da Tabela anexa à presente Portaria.

TABELA DE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 99, DE 18/6/1962, DO SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA

NOME	CARGO E NÍVEL	VALOR DEBÍTO	LOCALIDADE	REGIÃO	GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR	SALÁRIO
Aluísio Cavalcante de Menezes Guerra	Servente 5-Ref. IV	9.400,00	Rio de Janeiro	Quarabara	200,00	9.600,00
Araújo Rufino da Silva	Servente 5-Ref. IV	9.400,00	Rio de Janeiro	Quarabara	200,00	9.600,00
Hélio Corrêa Gil	Servente 5-Ref. IV	9.400,00	Rio de Janeiro	Quarabara	200,00	9.600,00
Valdomiro Figueiredo	Servente 5-Ref. IV	9.400,00	Rio de Janeiro	Quarabara	200,00	9.600,00
Antonio Luiz dos Santos	Servente 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Cláudio Anibal da Conceição	Servente 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Francisco de Souza Lima	Servente 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Oséias Ribas	Servente 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Jesus Alves de Silva	Servente 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Wilton dos Santos	Servente 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Sébastien Antonio Rudes	Servente 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Adelino Borges de Carvalho	Servente 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Alfredo Nascimento	Servente 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Amaro Fernandes	Servente 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Antonio dos Santos	Servente 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Antonio da Silva	Servente 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Carlindo Gomes da Cunha	Servente 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Djalma do Nascimento	Servente 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Elpidio Rodrigues	Servente 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Haroldo Mendonça da Silva	Servente 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
João Batista de Paula	Servente 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
João dos Santos	Servente 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
João Ferreira de Oliveira	Servente 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
João Luiz Pereira	Servente 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
João dos Santos	Servente 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Mário Monteiro	Servente 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Wesley Teixeira Lopes	Servente 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Pedro Lima Filho	Servente 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Naval Cavalcante de Menezes Guerra	Servente 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Januária Pereira da Silva	Servente 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
João Cruz	Assessorista 7-Ref. I	9.400,00	Rio de Janeiro	Quarabara	200,00	9.600,00
Secretaria Antonio Corrêa	Assessorista 5-Ref. IV	9.400,00	Rio de Janeiro	Quarabara	200,00	9.600,00
Theodoro Pereira da Silva	Assessorista 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Fernando Netto	Assessorista 5-Ref. IV	9.400,00	Rio de Janeiro	Quarabara	200,00	9.600,00
Iracythaldo Pereira de Amorim	Assessorista 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Modestino Antonio Corrêa	Assessorista 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Ary Leonesa	Assessorista 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Almir Carlos Cardoso	Assessorista 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Abelardo Batista Pereira	Assessorista 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Adry da Silva Chaves	Assessorista 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Antonio Alves Macêdo	Assessorista 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Antonio Carlos de Mello	Assessorista 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Antonio Sem Coats	Assessorista 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Benedicto Pereira dos Santos	Assessorista 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
David Manoel Felisbino	Assessorista 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Edgard de Souza Freitas	Assessorista 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Germano André dos Santos	Assessorista 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Guilherme Mittelbrun	Assessorista 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Haruy Theodoro Barbosa	Assessorista 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Isaías Bráulio Ináidro	Assessorista 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
João Batista dos Santos	Assessorista 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
João Vieira dos Santos	Assessorista 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
João Cirino Gomes	Assessorista 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Neide de Oliveira Rosa	Assessorista 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00
Jose Pinto de Souza	Assessorista 5-Ref. II	8.700,00	Rio de Janeiro	Quarabara	900,00	9.600,00

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas, sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA
 CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: **MURLO FERREIRA ALVES**
 CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: **MAURO MONTEIRO**
DIÁRIO OFICIAL

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
 Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas, até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecirão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

NOME	CARGO E NÍVEL	VENCIMENTO	LOCALIDADE	REGIÃO	GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR	SALÁRIO
José Teixeira, Oliveira	Ass. Medição 6	8.500,00	Estado do Rio	Ritardi	620,00	9.120,00
Lourenço de Sousa Palma	Ass. Medição 6	8.500,00	Estado do Rio	Ritardi	620,00	9.120,00
Ricelda Corrêa de Mello	Ass. Medição 6	8.500,00	São Paulo	São Paulo	940,00	9.440,00
Oliveira Nascimento Lustron	Ass. Medição 6	8.500,00	São Paulo	São Paulo	940,00	9.440,00
Neque Homogenas Costa	Ass. Medição 6	8.500,00	São Paulo	São Paulo	940,00	9.440,00
Vitor Francisco Rios	Ass. Medição 6	8.500,00	Estado do Rio	Ritardi	620,00	9.120,00
Vicente Moreira Costa	Ass. Medição 6	8.500,00	Estado do Rio	Ritardi	620,00	9.120,00
Jorge César Guerra	Ass. Manutenção 6	9.250,00	Rio de Janeiro	Quanabara	750,00	9.600,00
Luiz Alves (Alves)	Art. Manutenção 6	8.500,00	Rio de Janeiro	Quanabara	1.100,00	9.600,00
Waldir Alves das Chagas	Art. Manutenção 6	8.500,00	Rio de Janeiro	Quanabara	1.100,00	9.600,00
Maria Aparecida Barreto	Ass. Bibliotecário 7	9.000,00	Rio de Janeiro	Quanabara	600,00	9.600,00
Wair Sales	Ass. Bibliotecário 7	9.000,00	Rio de Janeiro	Quanabara	600,00	9.600,00
Adalberto Alves	Esscr.-Dactilógrafo 7	9.000,00	Rio de Janeiro	Quanabara	600,00	9.600,00
Admar da Silva Reis	Esscr.-Dactilógrafo 7	9.000,00	Rio de Janeiro	Quanabara	600,00	9.600,00
Aldeia Monteiro	Esscr.-Dactilógrafo 7	9.000,00	Rio de Janeiro	Quanabara	600,00	9.600,00
Claudio de Andrade	Esscr.-Dactilógrafo 7	9.000,00	Rio de Janeiro	Quanabara	600,00	9.600,00
Clizena Bottum	Esscr.-Dactilógrafo 7	9.000,00	Rio de Janeiro	Quanabara	600,00	9.600,00
Edith Moreira Lima	Esscr.-Dactilógrafo 7	9.000,00	Rio de Janeiro	Quanabara	600,00	9.600,00
Edward Villa Thomaz	Esscr.-Dactilógrafo 7	9.000,00	Rio de Janeiro	Quanabara	600,00	9.600,00
Francisco de Assis Pereira da Silva	Esscr.-Dactilógrafo 7	9.000,00	Rio de Janeiro	Quanabara	600,00	9.600,00
Laura Gomes Ribeiro	Esscr.-Dactilógrafo 7	9.000,00	Rio de Janeiro	Quanabara	600,00	9.600,00
Lia Costa Pereira	Esscr.-Dactilógrafo 7	9.000,00	Rio de Janeiro	Quanabara	600,00	9.600,00
Helena Sampaio dos Santos	Arquivista 7	9.000,00	Rio de Janeiro	Quanabara	600,00	9.600,00
Maria Dina do Rego M. Llo	Esscr.-Dactilógrafo 7	9.000,00	Rio de Janeiro	Quanabara	600,00	9.600,00
Wladimir Pacheco	Esscr.-Dactilógrafo 7	9.000,00	Rio de Janeiro	Quanabara	600,00	9.600,00
Gevaldo Maria Cardoso	Esscr.-Dactilógrafo 7	9.000,00	Rio de Janeiro	Quanabara	600,00	9.600,00
Arcyles Gonçalves da Silva	Dactilógrafo 7-Ref. I	9.400,00	Rio de Janeiro	Quanabara	200,00	9.600,00
Adelmir Corrêa	Dactilógrafo 7-Ref. I	9.400,00	Rio de Janeiro	Quanabara	200,00	9.600,00
Adelina Lourenço de Almeida	Dactilógrafo 7-Ref. I	9.400,00	Rio de Janeiro	Quanabara	200,00	9.600,00
Antônio Nole da Oliveira	Dactilógrafo 7-Ref. I	9.400,00	Rio de Janeiro	Quanabara	200,00	9.600,00
Antônia Elizabeth Bruns Carneiro	Dactilógrafo 7-Ref. I	9.400,00	Rio de Janeiro	Quanabara	200,00	9.600,00
Antônio Medeiros Pereira de Alencar	Dactilógrafo 7-Ref. I	9.400,00	Rio de Janeiro	Quanabara	200,00	9.600,00
Carolina Vieira dos Santos	Dactilógrafo 7-Ref. I	9.400,00	Rio de Janeiro	Quanabara	200,00	9.600,00
Cleodomiro Dorand	Dactilógrafo 7-Ref. I	9.400,00	Rio de Janeiro	Quanabara	200,00	9.600,00
Edelinda Silva Elias	Dactilógrafo 7-Ref. I	9.400,00	Rio de Janeiro	Quanabara	200,00	9.600,00
Edson de Andrade Corrêa	Dactilógrafo 7-Ref. I	9.400,00	Rio de Janeiro	Quanabara	200,00	9.600,00
Elcio Erbe	Dactilógrafo 7-Ref. I	9.400,00	Rio de Janeiro	Quanabara	200,00	9.600,00
Seapete Costa	Dactilógrafo 7-Ref. I	9.400,00	Rio de Janeiro	Quanabara	200,00	9.600,00
Zezé Renato de Souza	Dactilógrafo 7-Ref. I	9.400,00	Rio de Janeiro	Quanabara	200,00	9.600,00
Juracy Maria dos Santos	Dactilógrafo 7-Ref. I	9.400,00	Rio de Janeiro	Quanabara	200,00	9.600,00
Olíndia da Silva Barreto	Dactilógrafo 7-Ref. I	9.400,00	Rio de Janeiro	Quanabara	200,00	9.600,00
Phrins Silva Pinto	Dactilógrafo 7-Ref. I	9.400,00	Rio de Janeiro	Quanabara	200,00	9.600,00
Regina Maria Miller Miranda	Dactilógrafo 7-Ref. I	9.400,00	Rio de Janeiro	Quanabara	200,00	9.600,00
Roberto da Silva	Dactilógrafo 7-Ref. I	9.400,00	Rio de Janeiro	Quanabara	200,00	9.600,00
Toda Teresa da Cruz Rangel	Dactilógrafo 7-Ref. I	9.400,00	Rio de Janeiro	Quanabara	200,00	9.600,00
Inlinda Pereira Naciel	Dactilógrafo 7-Ref. I	9.400,00	Rio de Janeiro	Quanabara	200,00	9.600,00
Olimpio de Moraes	Esscr.-Dactilógrafo 7	9.000,00	Rio de Janeiro	Quanabara	600,00	9.600,00
Ada Ferreira Lima	Dactilógrafo 7	9.000,00	Rio de Janeiro	Quanabara	600,00	9.600,00
Emília dos Santos Lopes Pinto	Dactilógrafo 7	9.000,00	Rio de Janeiro	Quanabara	600,00	9.600,00
Lia Theresinha D. da Oliveira	Dactilógrafo 7	9.000,00	Rio de Janeiro	Quanabara	600,00	9.600,00
Maria Gama de Queiroz	Dactilógrafo 7	9.000,00	Rio de Janeiro	Quanabara	600,00	9.600,00
Rosa da Antunes M. Lameira	Dactilógrafo 7	9.000,00	Rio de Janeiro	Quanabara	600,00	9.600,00
Wanda Vasconcelos de S. Lima	Dactilógrafo 7	9.000,00	Rio de Janeiro	Quanabara	600,00	9.600,00
Emilde Mendes	Dactilógrafo 7	9.000,00	Rio de Janeiro	Quanabara	600,00	9.600,00
José Marques Simões	Dactilógrafo 7	9.000,00	Rio de Janeiro	Quanabara	600,00	9.600,00

Rio de Janeiro, em 22 de março de 1962

Waldir de Costa Godolphim,
 Secretário-Geral

N.º 78, de 18-4-62 — Dispensa, a pedido, Manoel Luiz Monteiro de Castro, Calculista de Geodesia, nível 15, classe A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, das funções de substituto eventual do Encarregado do Setor de Cálculos Astronômicos da Seção de Cálculos da Divisão de Geodesia e Topografia. (Proc. CNG 1.943-62).

N.º 79, de 18-3-62 — Designa Alberto Carneiro Felipe, Calculista de Geodesia nível 15, classe A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para substituto eventual do Encarregado do Setor de Cálculos Astronômicos da Seção de Cálculos da Divisão de Geodesia e Topografia, a

partir de 2 de abril do corrente ano. (Proc. CNG 1.943-62).

N.º 80, de 18-4-62 — Designa Maria da Glória Campos Hereda, Geógrafo nível 18, classe B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para substituta eventual do Chefe da Seção Regional Norte da Divisão de Geografia. (Processo CNG. 2.323-62).

N.º 81, de 18-4-62 — Designa Beatriz Célia Correia de Mello Petey, Geógrafo nível 18, classe B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para substituta eventual do Chefe da Seção de Estudos Sistemáticos da Divisão de Geografia. (Proc. CNG 2.323-62).

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE
Salários-família concedidos

Número do processo	Nome do Servidor	Número de dependentes	INÍCIO
2.159-60	Raimundo Carvalho de Araujo	4	A partir de janeiro de 1960
2.945-60	Rolemberg Viana	5	4 a partir de dezembro de 1958 — 1 a partir de março de 1960
4.796-60	Francisco Chagas de Amorim	5	A partir de fevereiro de 1959
5.558-60	Geraldo de Almeida Rodrigues	4	A partir de dezembro de 1958
6.126-60	Paulo de Marins Cherm	1	A partir de maio de 1960
6.613-60	Martinho Vicente Ferreira	9	A partir de dezembro de 1958
7.329-60	Ilka de Souza Aguiar ..	3	2 a partir de janeiro de 1959 — 1 a partir de maio de 1960
7.613-60	José Dantas Lima	1	A partir de dezembro de 1958
7.907-60	Isaias Celestino de Lima	7	6 a partir de janeiro de 1959 — 1 a partir de maio de 1960
9.848-60	Henrique Rodrigues de Souza	4	A partir de julho de 1959
9.850-60	Adorcelino Gomes da Silva	6	5 a partir de julho de 1959 — 1 a partir de 1960
11.241-60	Francisco Pereira Viana	1	A partir de agosto de 1960

Concedendo salário-família a José de Olivença, Mensageiro, Nível 1, referente a três dependentes, a partir de agosto de 1960. (Processo-número 10.623-60)

Concedendo a Oscar Nagib Jehá, gratificação adicional de 15%, correspondente a 20 anos de serviço e autorizando o pagamento da importância mensal de Cr\$ 2.242,50 (dois mil duzentos e quarenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), a partir de 30 de abril de 1961. (Processo nº 10.924-61).

ATOS DO CHEFE DO D.A.

Concedendo salário-família a Carlos Nivez Ramos, referente a um dependente, a partir de agosto de 1961. (Processo nº 262-62).

Apostilas

Na Portaria nº 43, de 10 de fevereiro de 1955, publicada no B. P. nº 1, de 10 de fevereiro de 1955, referente a Benedito Luiz Gonçalves dos Santos, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente portaria foi efetivado, de acordo com o art. 1.º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, a partir de 2 de abril de 1962.

Na Portaria nº 938, de 28 de novembro de 1955, publicada no B. P. nº 43, de 23 de novembro de 1955, referente a Gladstone Lima Almendra, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente portaria foi efetivado, de acordo com o art. 1.º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, a partir de 2 de abril de 1962.

Na Portaria nº 536, de 30 de junho de 1955, publicada no B. P. número 21, de 30 de junho de 1955, referente a José Martins de Freitas Filho, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente portaria foi efetivado, de

acordo com o art. 1.º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962.

Na Portaria nº 315, de 13 de abril de 1955, publicada no B. P. nº 10, de 13 de abril de 1955, referente a George William Prescott, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente portaria foi efetivado, de acordo com o art. 1.º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, a partir de 2 de abril de 1962.

Na Portaria nº 168, de 12 de abril de 1962, publicado no *Diário Oficial* de 12 de abril de 1962, foi feita a seguinte apostila:

O servidor a quem se refere a presente Portaria é Sérgio Fontes Latour e não como consta.

Na Portaria nº 1.116, de 12 de outubro de 1960, publicada no *Diário Oficial* de 27 de março de 1962, referente a Antônio Sobreira, foi feita a seguinte apostila:

Na presente portaria onde se lê: "Antônio Sobreira", leia-se: "Antônio Sobreira ..."

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1962

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe confere o art. 24, letra "e" do Regulamento Interno, aprovado pelo Senhor Ministro da Fazenda, resolve:

N.º 9 — Determinar que os pedidos de aquisição de material permanente de uso no Banco, só poderão ser feitos pelos Diretores, Chefes de Departamentos, Chefes de Gabinete e Assessor Geral do Conselho de Administração e da Diretoria, e deverão ser dirigidos ao Chefe do Departamento Administrativo para as providências que forem cabíveis, devidamente justificada a sua necessidade.

2.º Sem observância da presente recomendação nenhuma solicitação nesse sentido será atendida. — *Leocádio de Almeida Antunes*, Diretor-Superintendente — Interino.

FAP Nº 128-62

Concessão de duas quotas de salário-família

Fundamento Legal: 1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno. 2. Resolução nº 17-55 publicada no B.S. nº 97-55. 3. Portaria 17-61 do Diretor-Superintendente.

Sergio Sforza — Contador, Classe "C".

Observações: Ricardo Sforza — filho, nascido a 11-4-1956. Certidão de Nascimento nº 72.972 do livro nº A-284, fls. 159 v. da Terceira Circunscrição do Estado da Guanabara. Registro feito em 16-4-1956. A partir de fevereiro de 1962.

Roberto Sforza — filho, nascido a 29-3-1961. Certidão de Nascimento nº 1.195 do livro nº A.A. 2, fls. 298 v. da Terceira Circunscrição do Estado da Guanabara. Registro feito em 5-4-1961. A partir de março de 1961. FAP Nº 190-62

Cancelamento da Gratificação Especial, Símbolo GE.1, pela execução de Tarefas Taquigráficas, no Departamento Econômico.

Fundamento Legal: Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

Maria Campanha Loutenco — Auxiliar Administrativa classe "B". Observações: Conforme Memo. DE 38-62, de 6-4-1962. Proc. 4.087-62.

FAP Nº 191-62

Concessão de Gratificação Especial, Símbolo GE.1, pela execução de Tarefas Taquigráficas, no Departamento Econômico.

Fundamento Legal: 1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno. 2. Artigo 13, alínea "a" da Res. 67-60, do C.A.

Maria Helena Pinto Barros — Auxiliar Administrativa, classe "B". Observações: Conforme Memo. DE 38-62, de 6-4-1962. Proc. 4.087-62.

FAP Nº 196-62

Dispensa de substituto eventual do Chefe do Setor Rodoviário e Aeroviário do Departamento de Controle das Aplicações, Cargo em Comissão Símbolo C-4.

Fundamento Legal: Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

Leo Izecksohn — Engenheiro, classe "C".

FAP Nº 209-62

Designação para substituto eventual da Encarregada da Turma Adminis-

trativa, Símbolo FG-1, da Seção Pessoal, do Departamento Administrativo.

Fundamento legal: 1 — Art. 24, alínea "d", do Regulamento Interno. 2 — Art. 140, item VIII, da R-38-58, do C.A.

3 — Art. 72 da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Francisco Vieira Filho — Assistente Administrativo, classe B.

Observações: Conforme Memo. 18-4-62 da Encarregada da Turma Administrativa.

FAP Nº 214-62

Designação para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-2, de Secção do Diretor Nilo Neme.

Fundamento legal: 1 — Art. 24, alínea "d", do Regulamento Interno. 2 — Art. 12 alínea b, da Resolução nº 67-60, do C.A.

Maria Helena Bittencourt Neiva Auxiliar Administrativa, classe B. Observações: Conforme Memo. DE R-123-62, de 17 de abril de 1962.

FAP Nº 225-62

Designação para responder pelo Expediente do Setor Rodoviário e Aeroviário do Departamento de Controle das Aplicações, Cargo em Comissão Símbolo C-4.

Fundamento legal: 1 — Art. 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

Leon Izecksohn — Engenheiro, classe C.

Observações: Conforme Memo. DE 22-3-62 do Chefe do Expediente do D.C.A.

FAP Nº 262-62

Concessão de uma cota de salário-família.

Fundamento legal: 1 — Art. 24, alínea "d", do Regulamento Interno. 2 — Resolução nº 17-55, publicada no B.S. 97-55.

3 — Portaria nº 54-62 do Diretor-Superintendente.

Manoel Siqueira Marques — Desenhista, classe C. Observações: *Maria Carolina Marques*, filha, nascida em 10 de abril de 1962.

FAP Nº 263-62

Concessão de uma cota de salário-família.

Fundamento legal: 1 — Art. 24, alínea "d", do Regulamento Interno. 2 — Resolução nº 17-55, publicada no B.S. 97-55.

3 — Portaria nº 54-62 do Diretor-Superintendente.

Paulo Genaro Santos Barbosa — Auxiliar Administrativo, classe C.

Observações: *Sandra Vieira Barbosa*, filha, nascida a 23 de março de 1962.

FAP Nº 264-62

Concessão de uma cota de salário-família.

Fundamento legal: 1 — Art. 24, alínea "d", do Regulamento Interno. 2 — Resolução nº 17-55, publicada no B.S. 97-55.

3 — Portaria nº 54-62 do Diretor-Superintendente.

Aluizio Borba Lopes — Auxiliar de Portaria, classe B.

Observações: *Helena de Lima Lopes*, esposa, casamento realizado em 27 de abril de 1962.

FAP Nº 265-62

Concessão de uma cota de salário-família.

Fundamento legal: 1 — Art. 24, alínea "d", do Regulamento Interno. 2 — Resolução nº 17-55, publicada no B.S. 97-55.

3 — Portaria nº 54-62 do Diretor-Superintendente.

Murilo Penchel Madeira — Auxiliar de Portaria, classe B. Observações: *Marua Uchóas dos Santos Penchel*, esposa, (casamento realizado em 3 de março de 1962)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO

O Diretor da Divisão de Aproveitamento tendo em vista o disposto na Portaria número 303-57 do Sr. Diretor-Geral e o constante no processo número 11.271-62, resolve aplicar à firma Fonseca Almeida — Comércio e Indústria S. A., a multa de Cr\$ 499.166,60 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos),

correspondente a 1-3 do valor do fornecimento constante da Nota de Empenho número 6.442 de 13-12-61, por não ter sido atendido o prazo de entrega do material nela estabelecido, devendo o depósito ser feito na Tesouraria do D. N. E. R., dentro do prazo de 15 dias consecutivos, sem o que ficará essa firma sem direito a apresentar recurso ao Sr. Diretor-Geral e sujeita a cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1962 — Eng^o Paulo Cunha Menezes, Diretor da Divisão de Aproveitamento.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1961

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a indicação constante do Processo U.R.P., nº 1987-61, e tendo em vis-

ta o Art. 1º, do Decreto nº 51.046 de 26 de julho de 1961, resolve:

Nº 225 — Nomear de acordo com o Art. 12, Item IV, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952 o Veterinário Geraldo Fernandes Saboya, para exercer o cargo de Instrutor Padrão "I", do Quadro do Pessoal desta Universidade, vago, em virtude da exoneração, a pedido, de Fernando Miranda de Farias. — Mário Bezerra de Carvalho — Vice-Reitor em exercício.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 1962

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 566 — Nomear Jair Gonçalves de Salles, para exercer interinamente, o cargo de Engenheiro, Nível 17-A, do Quadro do Pessoal deste Instituto. Registre-se e cumpra-se.

Nº 567 — Nomear Jorge Alabi, para exercer interinamente, o cargo de Fiscal de Segurança do Trabalho, Nível 16, do quadro de pessoal deste Instituto. Registre-se e cumpra-se.

Nº 568 — Nomear Yvonne Francisca Rezende, para exercer interinamente, o cargo de Taquígrafa, Nível 14, do quadro de pessoal deste Instituto. Registre-se e cumpra-se. — Clay Hardman de Araújo, Presidente do Conselho Administrativo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve

Dando execução ao item 9, das Instruções nº 62, de 7 de julho de

1961 e considerando o disposto nos arts. 74 e 97 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e o constante no Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, de acordo com o processo nº 53.610, de 1961, e tendo em vista o telegrama nº 105.3 — 66-61,

Nº 1.532 — Conceder a gratificação especial de nível universitário, na base de 15% (quinze por cento), sobre os respectivos vencimentos, ao Dentista nível 17-A, interino, João de Almeida Costa, deste Instituto.

2. A presente Portaria, vigora de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 8º do citado Decreto, a partir de 1 de janeiro de 1961.

Nº 1.533 — Conceder a gratificação especial de nível universitário, na base de 15% (quinze por cento), sobre os respectivos vencimentos, ao Farmacêutico, nível 17 — Osiris Martins de Castro Veloso, deste Instituto.

2. A presente Portaria, vigora de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 8º do citado Decreto, a partir de 1 de janeiro de 1961.

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Expediente 1A-SCH — 865, de 10 de abril de 1962,

Nº 1.563 — Nomear, de acordo com o inciso IV, do art. 12, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eunice Omega Bastos Duarte Mamede

Zenaide Amorim de Oliveira para exercerem, interinamente, o cargo de Técnico de Contabilidade, Nível 13 do Quadro de Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

2. Lotar os referidos servidores na Agência do IPASE no Estado de São Paulo (ASP).

Considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 631, de 26 de fevereiro

de 1962, e tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 1.697-61, Nº 1.591 — Atribuir ao servidor Pedro Ramos Brandão, Servente, nível 5, ponto nº 3.341, matrícula número 1.756.957, a gratificação de 20% sobre seus vencimentos, pelo exercício em determinadas zonas ou locais, prevista no item V, do art. 145 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 47.783, de 10 de fevereiro de 1962.

Nº 1.592 — Atribuir ao servidor José de Paiva Moraes, Servente, nível 5, ponto nº 3.617, matr. nº 1.765.134, a gratificação de 30% sobre seus vencimentos, pelo exercício em determinadas zonas ou locais, prevista no item V, do art. 145, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 47.783, de 10 de fevereiro de 1960.

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 50.285-61, resolve:

Nº 1.628 — Nomear, José Barreto Ferreira Chaves Júnior, Oficial Administrativo, nível 16, matrícula número 1.900.217, para exercer o cargo em Comissão, padrão 3-C, de Chefe de Gabinete da Presidência do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente. — José Firmo, Presidente.

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Dando execução ao item 9 das Instruções nº 62, de 7 de julho de 1961 e considerando o disposto nos arts. 74 e 97 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e o constante no Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, de acordo com o processo nº 5.610, de 1961, e o que consta do processo nº 20.681-62,

Nº 1.639 — Conceder ao servidor Renato de Moraes Bastos, Contador, matrícula nº 1.900.146, ponto 135, a gratificação especial de nível Universitário, na base de 20% (vinte por cento), sobre os respectivos vencimentos, que foram fixados no símbolo 4-C.

2. A presente Portaria, vigora de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 8º do citado Decreto, a partir de 1 de janeiro de 1961.

PORTARIA DE 2 DE MAIO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Dando execução ao item 9, das Instruções nº 62, de 7 de julho de 1961 e considerando o disposto nos artigos 74 e 97 da Lei nº 3.780 de 12 de julho de 1960 e o constante do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, de acordo com o processo nº 7.534-62,

Nº 1.663 — Conceder a gratificação especial de nível universitário, na base de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o respectivo vencimento, ao Engenheiro, nível 17-A, Leonel Coutinho da Silva, matrícula 1.791.897, ponto 9.470.

2. A presente Portaria vigora a partir de 1-1-61.

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta, do Mem. 40-148-62,

Nº 1.816 — Colocar à disposição da Agência Metropolitana de Brasília (ADF), até ulterior deliberação, José Prado Eirosa e Silva de Novas, Médico, Nível 18, matrícula nº 1.675.252, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. Atribuir ao referido servidor as vantagens concedidas ao funcionalismo público federal, pelo Decreto nº 51.381, de 22 de dezembro de 1961.

Tendo em vista os termos da Portaria nº 1.298, de 16-4-62

Nº 1.840 — Delegar poderes especiais a Haroldo Borges, nomeado para exercer o cargo em comissão de Delegado da Agência do IPASE no Estado do Piauí (API), para o fim de representar o IPASE nas transações de compra e venda, respectivas promessas e operações de mútuo com garantia hipotecária, sobre imóveis localizados no referido Estado, de acordo com as Instruções em vigor e uma vez aprovada cada operação pelo Diretor do Departamento de Aplicação de Capital.

2. Para tal fim, fica o referido servidor autorizado a assinar as necessárias escrituras, dando ou recebendo os preços e quantias, respectivas quitações, requerer o que for preciso perante qualquer repartições, devendo ser consignada em cada escritura a indicação especificada do processo administrativo e a data do despacho prévio do Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, que homologou a respectiva minuta de escritura.

Os presentes poderes vigorarão somente enquanto o outorgado exercer o cargo de Delegado do IPASE no Estado do Piauí.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.845 — Retificar para Jandira Carneiro de Mesquita o nome constante da Portaria nº 1.615, de 30 de abril de 1962. — José Firmo, Presidente.

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12.12.40, resolve:

Nº 1.852 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.248, de 11.4.62, que nomeou Ivan de Melo Barbosa e Bartolomeu Antônio Nigro de Almeida, para exercerem, interinamente, o cargo de Contador, Nível 17, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12.12.40, e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República no processo nº 24.795-62, resolve:

Nº 1.853 — Nomear, de acordo com o inciso IV, do Art. 12, da lei nº 1.711, de 28.10.52, Ivan de Melo Barbosa e Bartolomeu Antônio Nigro de Almeida, para exercerem, interinamente, o cargo de Técnico de Contabilidade, Nível 13 do Quadro de Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

2. Lotar os referidos servidores na Agência do IPASE, em Recife, Pernambuco (APE).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e

de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República no Expediente de nº 32.539, de 11 de maio de 1962, resolve:

Nº 1.854 - Nomear, de acordo com o inciso IV, do Artigo 12, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Regina Célia Pereira para exercer, interinamente, o cargo de Servicial, nível 5-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais - Parte Permanente - 1ª Seção do Orçamento.

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.869 - Designar Claudonor Luitgardes Cardoso de Castro, Técnico de Administração, Nível 17-A, matrícula nº 1.979.227, para substituir o Chefe dos serviços Auxiliares da SG (GDA), Murilo Aranha, em seus impedimentos eventuais.

2. Revogar a Portaria nº 31, de 9.1.62, que designou Alcindo Pacheco para as mesmas funções.

3. Esta Portaria entra em vigor nesta data. - Antônio Coutinho de Lucena - Presidente Substituto.

Nº 1.874 - Retificar a Portaria nº 744, de 19.3.62, publicada no BI-54-62, que passa a ter a seguinte redação:

"Dispensar Nilce Martins de Almeida, Escrivário, nível 10-B, matrícula 1.185.604, ponto 3.327, da função gratificada FG-5, de Encarregado da Biblioteca (PBB), da Seção de Redação (PBR), da Divisão de Relações Públicas (PB), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais - 1ª Seção do Orçamento - Parte Permanente. - José Firmo - Presidente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e de acordo com a autorização do Excmo. Sr. Presidente da República no Expediente nº 33.172, de 14 de maio de 1962, resolve:

Nº 1.877 - Admitir, na forma do artigo 23, do Capítulo VI, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, Nicola Martini como Especialista Temporário, para exercer as funções de Médico do Departamento de Assistência.

2. Lotar o referido servidor no OL do Paraná.

Nº 1.878 - Nomear, de acordo com o inciso IV, do art. 12, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joaquim Vicente Dias para exercer, interinamente, o cargo de Porteiro nível 9, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais - Parte Permanente - 1ª Seção do Orçamento.

2. Lotar o referido servidor no OL do Paraná.

Nº 1.879 - Nomear, de acordo com o inciso IV, do art. 12, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiza Maria de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Servicial nível 5-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais - Parte Permanente - 1ª Seção do Orçamento.

2. Lotar a referida servidora no OL do Paraná.

Nº 1.880 - Nomear, de acordo com o inciso IV, do art. 12, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Noêmia Gonçalves e Suely Torres Cosenza para exercerem, interinamente, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo nível 7, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais - Parte Permanente - 1ª Seção do Orçamento.

2. Lotar as referidas servidoras no OL do Paraná.

Nº 1.881 - Admitir, na forma do art. 23, do Capítulo VI, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, Christovam Pessoa como Especialista Temporário, para exercer as funções de Assistente do Departamento de Assistência.

2. Lotar o referido servidor no OL do Paraná.

Nº 1.882 - Admitir, na forma do art. 23, do Capítulo VI, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, Nascim Chede como Especialista Temporário, para exercer as funções de Dentista do Departamento de Assistência.

2. Lotar o referido servidor no OL do Paraná.

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e de acordo com a autorização do Excmo. Sr. Presidente da República no Expediente nº 29.118-62, resolve:

Nº 1.883 - Tornar sem efeito a Portaria nº 993, de 30 de março de 1962, que nomeou José Gonçalves Guerra para exercer, interinamente, o cargo de Porteiro nível 9-A, do Quadro de Administração Central e Órgãos Locais - Parte Permanente - 1ª Seção do Orçamento.

Nº 1.884 - Tornar sem efeito, na parte que se refere à nomeação de Gentil Barbosa da Veiga, a Portaria nº 1.087, de 4 de abril de 1962.

Nº 1.885 - Tornar sem efeito, na parte que se refere à nomeação de Maria do Carmo Sá e Albuquerque, a Portaria nº 998, de 30 de março de 1962.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e de acordo com a autorização do Excmo. Sr. Presidente da República no Expediente nº 29.118-62 resolve:

Nº 1.886 - Nomear, de acordo com o inciso IV, do art. 12, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gentil Barbosa da Veiga para exercer, interinamente, o cargo de Técnico de Contabilidade, nível 13, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais - Parte Permanente - 1ª Seção do Orçamento.

2. Lotar o referido servidor no OL de Pernambuco.

Nº 1.887 - Nomear, de acordo com o inciso IV, do art. 12, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Otacilio Avelino da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Porteiro, nível 9-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais - Parte Permanente - 1ª Seção do Orçamento.

2. Lotar o referido servidor no OL de Pernambuco.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e de acordo com a autorização do Excmo. Sr. Presidente da República no Expediente nº 33.506, de 15 de maio de 1962 resolve:

Nº 1.888 - Nomear, de acordo com o inciso IV, do art. 12, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edson Pereira Barbosa para exercer, interinamente, o cargo de Servicial, nível 5-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais - Parte Permanente - 1ª Seção do Orçamento.

2. Lotar o servidor no Estado da Guanabara.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e de acordo com a autorização do Excmo. Sr. Presidente da República no Expediente nº 29.118 resolve:

Nº 1.889 - Nomear, de acordo com o inciso IV, do art. 12, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Medeiros Pena para exercer, interinamente, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro da Ad-

ministração Central e Órgãos Locais - Parte Permanente - 1ª Seção do Orçamento.

2. Lotar o referido servidor no OL de Pernambuco. - José Firmo, Presidente.

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e de acordo com a autorização do Excmo. Sr. Presidente da República no Expediente nº 33.473, de 15 de maio de 1962 resolve:

Nº 1.901 - Admitir, na forma do art. 23, do Capítulo VI, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960:

Henrique Rozenthal, Clovis Jatobá da Costa Lima; e Ivanildo Gomes da Silva como Especialistas Temporários, para exercerem a função de Médico, do Departamento de Assistência.

2. Lotar os referidos servidores no OL de Pernambuco. - José Firmo, Presidente.

Apostillas

Em 16 de abril de 1962

SGP-32-62 de 16 de abril de 1962 - O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, tendo em vista o que consta do processo protocolizado sob o nº 90.949-61, em nome do ser. Dr. Hernani Legey, Médico, nível 18-B, matrícula nº 1.910.715, e o despacho do Senhor Diretor dos Serviços Gerais de Administração (SG) naquele processo, fica retificado o disposto na Portaria nº 1.259, de 10 de setembro de 1954. Assim onde se lê: "Dispensar, a pedido, do cargo de Chefe da Subdivisão de Assistência Médico-Hospitalar no Interior (AHI), da Divisão de Assistência Médico-Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA)", leia-se: "Dispensar do cargo de Chefe da Subdivisão de Assistência Médico-Hospitalar no Interior (AHI), padrão OC-7, da DAH, do DA".

Em 23-4-62

SGP-36-62 de 9-4-62 - A Chefia do Serviço de Pessoal (SGP), na forma do art. 1º, da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, declara que são considerados efetivos, nas referências-base das Séries de Classe, abaixo mencionadas, os seguintes servidores interinos, que contam à data da referida Lei com 5 (cinco), ou mais de 5 (cinco), anos de serviço:

Escrivário

Código AF-202 - 8-A

- 1. Benedito Antunes Camargo.
2. Claudio de Medeiros Lins.
3. Doracy Carvalho de Amorim
4. Edgard Mariz Filho.
5. Francisco de Oliveira.
6. Nilse Coelho Sandoval.
7. Pedro Moacyr Pinto.

Escrevente Dactilógrafo

Código AF-20 - 7

- 1. Adalgisa Marcondes França Freire.
2. Alayde Pereira Lima.
3. Albertina Neves.
4. Alberto Elias da Cruz.
5. Almira Pereira Cardoso.
6. Alvaro Bezerra de Souza.
7. Alzira Aparecida Silva.
8. Amélia Mascarenhas Bendayer.
9. Ana Maria Bastos Silva.
10. Anna Maria de Paiva Venturelli.
11. Anita Ferreira Braga.
12. Anizia Passos Carreiro.
13. Antônia Athayde Floriano Fuchs.
14. Antônio de Oliveira Rosa.
15. Barbara Dalva Couto da Cunha.
16. Caclida Rodrigues Bueno.
17. Carmen Lygia de Oliveira Lisboa.
18. Célia Câmara de Mello Beu.
19. Cesar Simões Urupukina.
20. Cyrene da Conceição F. Ferreira.
21. Círcia Agostinha de Vasconcelos.

22. Clarice Carneiro da Cunha

- 23. Cléa Alves Ferraz.
24. Cléa Leal Dias Gomes.
25. Clélia Ruggiero Galdi.
26. Dagmar de Castro Lima.
27. Daisy da Mota Coelho.
28. Dalva Gomes Primos.
29. Darcy Domingues de Souza Medina.
30. Déa Bezerra de Menezes de Souza.
31. Diva Alves Lescano.
32. Diva Barreto Oliveira Dias.
33. Diva Machado.
34. Dulcinea Rangel.
35. Eclésia de Souza Teixeira.
36. Edith dos Santos.
37. Edith Valente Couto.
38. Edmilson Siqueira Netto.
39. Edna Costa.
40. Edna Sigelkow.
41. Eliete da Silva.
42. Elisabeth Acioli Pessoa de Carvalho.
43. Elvira da Conceição Faria.
44. Elza de Souza Coelho.
45. Emma Pelegrina Judica.
46. Enefino de Jesus dos Santos.
47. Flávio Victório Garcia.
48. Francisco Pereira dos Santos.
49. Frederico Alvarez Bayma.
50. Gilda Sobral Soriano Berçot.
51. Glaura de Carvalho Miranda.
52. Guilomar Figlioli.
53. Hagar Macedo de Andrade.
54. Haydée Gomes Bezerril.
55. Harbem Alves da Silva.
56. Helena Araujo Galvão de França.
57. Helena de Moraes Sá Brito.
58. Helena Maria de Castro.
59. Heloisa Maria Martin Viale.
60. Herundina Gonçalves Rangel.
61. Hilton Chaves Magalhães.
62. Hugo de Farias Melo.
63. Inalda de Araujo Mota.
64. Isabel Rosa dos Santos.
65. Ivan Capriglioni.
66. Iyonette Fraga Sammartino.
67. Jacyra da Costa Salles.
68. Jacob Sciecola Menghi.
69. Jayme das Neves.
70. Jamilton Nunes Garcia.
71. Jandira Milano.
72. Josovan Barbosa Pinto de Andrade.
73. Jocelina Couto Vidal.
74. Jorge Barbosa Salermo.
75. Jorge Soares do Régo.
76. José Alves de Souza.
77. José Domingos da Silva.
78. José João Pereira da Silva.
79. José Lopes Pinto.
80. José Newton Menezes Dutra.
81. José Reinisch.
82. José Sebastião Lopes da Silva.
83. José Trindade Flores.
84. Lea Rodrigues dos Santos.
85. Leda Corrêa Garcia do Nascimento.
86. Leonor Oliveira Carvalho.
87. Lia Rose Gonçalves Araujo.
88. Lydia da Carvalho Calli.
89. Lygia Benedita Alves Araujo.
90. Lindalva Bressi Reppa.
91. Lourdes Damiano Billa.
92. Lúzia Cerqueira Bueno Luiz.
93. Manoel Macedo de Azevedo.
94. Maria Amorim Ribeiro Ferreira.
95. Maria Antonieta Melo Façanha da Costa.
96. Maria Aparecida Carvalho.
97. Maria Barbosa de Oliveira.
98. Maria do Carmo França.
99. Maria Celina de Jesus Silva.
100. Maria Helena Ferreira Pinto.
101. Maria Helena Manzano Santos.
102. Maria José da Cunha.
103. Maria José Koury de Almeida Castro.
104. Maria José Magalhães Reis.
105. Marina Moraes Franco.
106. Maria Julietta Chaves Leite.
107. Maria de Lourdes Braga Boamorte.
108. Maria de Lourdes S. Lembo.
109. Maria Lucia Castro de Souza Lima.
110. Maria Madalena Silva Araujo.
111. Maria da Paz Feijó de Mello.
112. Maria da Salette Cesar Ribeiro.
113. Maria Tereza Enes da Silva.
114. Maria Valdiria Fernandes de Melo.
115. Marlene Moreira Gonçalves.
116. Myrene Campes Padilha.

117. Myrthes Cavalcanti Fernandes.
118. Mirtes Tereza Gagliano de Araujo.
119. Nair Amaral Sobrinho Ciuffo.
120. Natsuyo Sekino.
121. Neyde Santos Benevides.
122. Nildo Marini de Barros.
123. Nilva Romano Rodrigues de Almeida.
124. Nizila Vidal de Souza Chaves Magalhães.
125. Noemia Carlos Marinho.
126. Oduvaldo da Oliveira Batista.
127. Olga Calli da Silva.
128. Olinda Marques da Silva.
129. Oswaldo Bastos.
130. Plínio Magalhães.
131. Probio de Almeida Porto.
132. Regina Izabel Mendonça Quintela.
133. Roberto Willis dos Santos.
134. Rose Mary M. Cavalcanti.
135. Rosemar Pereira.
136. Salustia Marinho Camargo.
137. Sergio Costa.
138. Severino Ramos Nobrega.
139. Sylvio Floriano da Silva.
140. Sylvio Freitas de Oliveira Bastos.
141. Tercio Augusto da Mesma Data Leite.
142. Thereza Christina de Jesus Branco.
143. Terezinha Moura de Souza.
144. Terezinha Villar Martins.
145. Tito Livio de Araujo Passos.
146. Walter Anelli Guerra.
147. Walter Moreira Barbosa.
148. Vicente Paulo Bezerra Pinto.
149. Wilma Maria Sarno Alegro.
150. Wilma Porto da Costa.
151. Zilá Coelho da Silva.
152. Zilá Gomes da Motta.

Técnico de Mecanização

Código AF-401 — 14-A

1. Erasmo Martins Arruda.
- Técnico Auxiliar de Mecanização**
Código AF-402 — 9-A
1. Alete Gomes de Souza.
 2. Andy Drummond.
 3. Aristides Chignolli.
 4. Delphina da Mota Gomes.
 5. Eglantina Pereira de Oliveira.
 6. Gilberto Rezende Rocha.
 7. Helena Silva Bueno.
 8. Heraldo Mendonça.
 9. Herminia Andrade Assis Melo.
 10. Ivan da Silva Costa.
 11. Jorge Gilberto Pereira Beltrão.
 12. Jorge Gonçalves da Cunha.
 13. Jorge José da Silva.
 14. Julio Cesar Magalhães Navarro Brito.
 15. Marília da Silveira.
 16. Mariza Craveiro Durand.
 17. Mariza Vieira Cabral.
 18. Ney Luiz Teixeira.
 19. Nelson Xavier de Barros.
 20. Neide de Miranda Matos.
 21. Nilzio Baez.
 22. Nilza Ramos Saliby.
 23. Nivaldo Chagas.
 24. Prazeres Fortuna.
 25. Romeu Cabral de Almeida.
 26. Waldemar Coutinho de Magalhães.
 27. Waldir Martins Felipe.
 28. Walter Cordeiro Mascarenhas.

Encadernador

Código A-406 — 8-A

1. Antônio José Tavares Filho.
2. Carlos Martins.
3. João Pinto Guedes.
4. Juarez Velga Nogueira.
5. Nobilis da Silva.
6. Waldir Gentil.

Impressor

Código A-407 — 8-A

1. Altamiro Gonçalves Roxo.
2. Edson de Souza Barbosa.
3. Osmar Mathias.
4. Romero Tavares Guimarães.
5. Sebastião Figueiredo Costa.

Mecânico de Máquinas

Código A-1.306 — 8-A

1. Araguacy Calligula Pereira dos Santos.
2. Dario Nogueira Travassos.
3. Helio Chagas.

4. Luiz Carlos Merchese de Oliveira.
5. Moacyr do Nascimento.
6. Sued Paes dos Santos.

Arquivista

Código EC-303 — 7-A

1. Aacy Machado Cardoso Pereira.
2. Mardeval do Nascimento Coutinho.
3. Matili Bichara Soares.
4. Terezinha de Jesus Lopes.

Redator

Código EC-305 — 16-A

1. José Cerqueira Rocha.

Servicial

Código GL-102 — 6-B

1. Cristina Vargas Belem.
2. Emilia de Jesus Santos.
3. Emilio Morga.
4. Gontran Rocha.
5. Henedina dos Anjos Rocha.
6. Inacia Correia.
7. Iomar de Oliveira Souza.
8. José Mendonça da Silva.
9. Josimar Nunes de Siqueira.
10. Lenir Guichon.
11. Maria do Carmo Silva.
12. Maria Izabel dos Reis Silva.
13. Maria de Lourdes Lima.
14. Maria Valentina Brandão.
15. Roberto Ananias.
16. Severino Clementino Ferreira.
17. Teodorico Romualdo de Aquino.
18. Tereza Granado Fernandes.

Técnico de Contabilidade

Código F-701 — 13-A

1. Cid José da Silva.
2. Edeir Costa Mendes.
3. Marly Pereira Coutinho.
4. Nazareth da Rocha Luz.
5. José Augusto Barcelos Espindola.

Fiscal Administrativo de Obras

Código P-1.212 — 11-A

1. Alvaro Carvalho dos Santos.
2. Gil Brandão Libanio.
3. Heliandro Correa Mala.
4. José Demerval Pinto.
5. José Francisco Tolentino de Souza.
6. Luiz Carlos Santos.
7. Mauro de Almeida.
8. Oswaldo Souto da Rocha.
9. Paulo José Teixeira Alves da Silva.

Laboratorista

Código P-1.302 — 9-B

1. Carlos Alberto Marques.
2. Enilda Travassos de Moura.
3. Julia Rosa de Oliveira.
4. Laura Catão de Andrade.
5. Madelgize Tavares Barbosa.
6. Mauro Herbert Godol.
7. Walderedo Marques da Silva.

Enfermeiro Auxiliar

Código P-1.706 — 8

1. Eley Salomão Marques.
2. José dos Santos.
3. Leonete Procópio dos Santos.
4. Luzia Almeida dos Santos.
5. Miria Souto Maior.
6. Maria Zeuda Leitão Pequeno.
7. Vera Lucia Pacheco Dautro Cabral.

Auxiliar de Enfermagem

Código P-1.802 — 10-B

1. Geny Tenorio Cavalcante.
2. Lenira Tenorio Cavalcante.

Atendentes

Código P-1.703 — 7

1. Aida Gomes Lameira.
2. Ayrton Cesar Babi.
3. Amélia Maria dos Reis.
4. Antônio Pereira da Silva.
5. Arvkerne José de Lima Machado.
6. Conceição Alves de Souza.
7. Dillene Dias Americano.
8. Djanira Soares da Silva.
9. Francisca Cintra Santos Tavares.
10. Francisca Ferreira de Oliveira.
11. Francisco Gonçalves Felizola.

12. Guakter Pessoa da Silva.
13. Guiomar Mauro Portella.
14. Helena de Souza Lima.
15. Helio Rodrigues Feitosa.
16. Hilton Mariano da Silva.
17. Hodes Fernandes da Silva.
18. Ivoneide Silva.
19. Izabel Neves.
20. João Evangelista da Silva.
21. João Ferreira Soares.
22. José Mendonça Rocha.
23. Judith Guimarães.
24. Judith Pinto.
25. Laura Catanho de Sena.
26. Leonides Lima Brito.
27. Lucidéa dos Santos Nobrega.
28. Luiza Maria Correla Xavier.
29. Luzia Alves de Melo.
30. Maria Augusta de Lameida Falcão.
31. Maria das Dores Rodrigues Soares.
32. Maria Ferraz de Freitas.
33. Maria José Barros Picado.
34. Maria José Pereira Dantas.
35. Maria de Lourdes Dantas Lourenço.
36. Maria Leonida Leite.
37. Maria de Lourdes Mota Santos.
38. Maria de Lourdes Vieira.
39. Marília Cruz Manhães da Silva.
40. Mose Loss Sobrinho.
41. Nancy Vaz Rosa.
42. Odete Menezes Cabral.
43. Odete Rodrigues Pereira.
44. Odete Soares.
45. Rosina Italia Crist Paiva.
46. Selma Carrasco.
47. Teresa Aparecida Frojuello.
48. Terezinha Silva.
49. Terezinha Lira de Albuquerque.

Operador de Raios X

Código P-1.710 — 9

1. Bartolomeu Bezerra Filho.
2. Débora Bordenan.
3. João Marques.
4. Miguel Ferreira Souza.
5. Oswaldo Gonçalves de Almeida.
6. Sebastião Barbosa Gomes.

Oficial de Seguros

Código P-2.106 — 12-A

1. Emilia Bastos Montagna.
2. Waldir Pinto de Araujo.

Contador

Código TC-302 — 17-A

1. Amaury Severiano dos Santos.
2. Josefina Lemos de Almeida.
3. Jurema Mazzoni Muniz Rodrigues.
4. Regina Helena Torres Cyprino.
5. Ronaldo Portela La Farina.
6. Ruth Vieira Vitorino.
7. Wilson Gomes de Carvalho.

Arquiteto

Código TC-601 — 17-A

1. Ivan Oest de Carvalho.
2. Jayme de Miranda.

Engenheiro

Código TC-602 — 17-A

1. João da Borba Vasconcelos.
2. Mário Franco Atilio Multedo.
3. Newton Robalinho de Oliveira.
4. Rodrigo Flávio de Magalhães.
5. Ubaldo Grube de Araujo Lima.

Farmacêutico

Código TC-701 — 17-A

1. Abrahão Alves Ferreira.
2. Alice Amélia da Costa Soares.
3. Aurelio Raizer.
4. Euvaldo D. Luiz Gonçalves Sobrinho.
5. Irine Monteiro da Silva Seabra.
6. José Cleanto de Figueira Rodrigues.
7. Luiz Francisco Terra.
8. Maria Lany Pinheiro Diogenes.
9. Milton Xavier Salmon.
10. Ozires de Castro Veloso.
11. Roberto Gonçalves de Carvalho.
12. Salvo Guilhon Gonzaga.

Médico

Código TC-801 — 17-A

1. Abelardo Gadelha Rocha.
2. Abdias da Mata Ribeiro.
3. Adalberto de Almeida Cezar.

4. Adênio Lima.
5. Aginaldo de Araujo Jurema.
6. Almir de Albuquerque e Silva.
7. Antônio Araujo Neves da Sil.
8. Antônio de Lavor Paes Barre.
9. Antônio Pereira Campos.
10. Antônio Salim Dualibe.
11. Aracy Skroch Guedes Pinhe.
12. Aristides Ribeiro de Almeida.
13. Armando Maria da Silva.
14. Armando Valério de Assis.
15. Benedito Aloysio de Alme Santos.
16. Benigno Girão Barroso.
17. Berel Bejgler.
18. Bernardo de Lima Santos.
19. Bylder de Toledo Piza Macha.
20. Erico Mesquita Filho.
21. Carlos Alves de Araujo.
22. Carlos Ferraz.
23. Carlos Freitas-Gama.
24. Dag de Carvalho.
25. David Cohen.
26. Dea Prata de Carvalho.
27. Décio Faraco de Azevedo.
28. Dinarte de Medeiros Mariz J nior.
29. Djalma Ernesto Coelho.
30. Dorival Moraes.
31. Edyr Araujo Godinho.
32. Edmar Fujita.
33. Edson Soares Lannes.
34. Efigênio Barbosa da Silva.
35. Ernani Fonseca.
36. Euclides da Silva Gouveia.
37. Fernando Rodrigues.
38. Francisco Assis Holanda O veira.

39. Francisco Duarte Guimarães Neto.
40. Francisco José Plácido Tavar de Bragança.
41. Gabriel José Joaquim Esteve França.
42. Germano Carlos de Sá Ehlke.
43. Giovan Batista Mazarone.
44. Haroldo Cavalcante da Cruz.
45. Hélio Araujo Padilha.
46. Hélio Vinagre Villar.
47. Hermano Cavalcanti da Cruz.
48. Hiran Amaral.
49. Humberto Cesar de Almeida.
50. Hugo Brill.
51. Iimar Almeida Correa.
52. Inacio de Freitas Mayer.
53. Jayme Pamponet de Cerqueira.
54. João Coelho Macieira.
55. João Coutinho de Moura.
56. João Gonçalves de Medeiros.
57. João Marinho.
58. João Omani Fireman.
59. Joaquim Bernardo de Albuquerque.
60. José Alfran Galvão.
61. José Antônio de Oliveira Costa.
62. José Carvalho de Andrade Pin.
63. José Cascardo.
64. José Gabriel da Silva Carvalho.
65. José Lucas Gaudêncio.
66. José Pontes Bahia.
67. José Roberto Lima Junior.
68. José Tavares Fernandes.
69. José Viana Costa.
70. José Vieira de Lima Filho.
71. José Laversveiler de Moraes.
72. Luiz Castelar e Silva.
73. Luiz Lima.
74. Luiz Ribeiro.
75. Manoel Sader.
76. Maria Cavalcanti Nogueira.
77. Maria Edina Bittencourt.
78. Maria da Penha Machado So res de Carvalho.

79. Mauricio Monteiro Teles.
80. Mozart Cintra Dagama e Silva.
81. Odívio Borba Duarte.
82. Orlando Araujo.
83. Oswaldo Bezerra Cascudo.
84. Paulo Cabral de Aquino.
85. Paulo Fraire de Carvalho.
86. Paulo Matias Benedetti.
87. Paulo Rebouças Monteiro.
88. Pedro Leandro Steele.
89. Raimundo Maia Oliveira.
90. Ruy de Carvalho Santos.
91. Sebastião Pedrosa.
92. Sergio Chermont Martins Ribb de Faria.
93. Soter Ramos Couto Filho.
94. Ubaldino Gonçalves Souto Mator.
95. Walfrido Meireles Leal.
96. Walter Fajardo Rodrigues P nheiro de Andrade.

Cirurgião Dentista

Código TC-901 — 17-4

Aldo Fonseca Tinoco.
 Antônio Alves Simões.
 Antônio Augusto Lima Coelho.
 Antônio Buqueira Arantes.
 Athenor Borges dos Santos.
 Constância Krummel Maciel.
 Dilson de Sá Milton da Silveira.
 Fernando Lemos Ferreira.
 Jackson Feitosa Santa Cruz.
 João de Almeida Costa.
 Joyvan Athaide Coelho.
 José Elyone de Patrício Ribeiro.
 Maria Coimbra Guedes.
 Maria Isaura Dias da Cruz.
 Odemar de Araujo Moura.
 Ordener de Cerqueira.
 Oswaldo Gomes Meira.

Enfermeiro

Código TC-1.201 — 17-A

Célia Sete Torres.
 Clélia Luiz Gonçalves Pinto.
 D'va Carneiro da Cunha.
 Lélia Alves Navarro.
 Lenira Pacheco Moreira.
 Lizette Campos Dall'Orto.
 Lucimar Costa de Souza.
 Nadir da Silva Alex.
 Ruth Behrendorf.
 Syther Medeiros de Oliveira Carneiro.

Estatístico

Código TC-1.401 — 17

Darcy Fernando Paranhos.
 Herbert Meschessi Duarte.
 Maria Beatriz Monteiro Torres.
 Renato Barbosa Fernandes.
 Werner Paulo Scheidemantel.

Em 4-5-62

PF-44, de 4-5-62 — O Chefe do cargo de Pessoal declara, para todos os efeitos, tendo em vista a documentação apresentada no Processo 25.081-62, que o nome certo do titular nível 8-A, interino, no caso da Portaria n.º 391, de 20 de maio de 1962, publicado no Diário Oficial de 26-2-62, é Mário Gonçalves alhões e não como constou da admissão.

Em 21-5-62

Chefe do Serviço de Pessoal de, para todos os efeitos, tendo em vista o que consta do Processo 31.189-962, que a aposentadoria de Heitor Alcázar Del Olmo, constante da Portaria n.º 1.860, de 11 de maio de 1962, publicada a fls. 2.346, do D.O. n.º 11, de 15 de maio do mesmo mês, foi processada nos termos do item b, § 1.º, da Lei n.º 1.711, de 8 de outubro de 1953, atribuindo-lhe, por este motivo, proventos correspondentes ao símbolo 2-F, de acordo com a AHP, e não como figurou na dita Portaria.

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 1962

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Sr. Presidente da República resolve:

N.º 1.789 — Admitir, na forma do art. 23, do Capítulo VI, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, a Aparecida Muniz de Ruiz, Especialista Temporário, para exercer as funções de Dentista na Administração Central (AC).

N.º 1.791 — Admitir, como Especialista Temporário, na forma do art. 23, do Capítulo VI, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, Abdala Chacur, José, Bueno Lonewton Moreira Cavalcanti de Albuquerque, Sebastião Eraly Figueira, e Porto Molitinho Filha, para exercer as funções de Médico na Agência do IPASE no Estado do Rio de Janeiro (ARJ).

N.º 1.792 — Admitir João Luso de Matos, na forma do art. 23, do Capítulo VI, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960,

como Especialista Temporário, para exercer as funções de Dentista, na Agência do IPASE no Estado do Rio de Janeiro (ARJ).

N.º 1.793 — Nomear, de acordo com o inciso IV, do art. 12, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nilson José Faveiro de Souza para exercer, interinamente, o cargo de Técnico de Contabilidade, nível 13-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

2. Lotar o referido servidor na Agência do IPASE no Estado do Rio de Janeiro (ARJ).

N.º 1.794 — Admitir, como Especialista Temporário, na forma do art. 23, do Capítulo VI, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, Jorge Lisboa, Cláudio Coutinho Valadares, Adolfo Biberman, João Pinto, Jaime Sarniniski, Libero Lourenço Rocha, para exercerem as funções de Médico na Agência do IPASE no Estado do Rio de Janeiro (ARJ). — José Firmo, Presidente.

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Sr. Presidente da República resolve:

N.º 1.862 — Admitir, como Especialista Temporário, na forma do art. 23, do Capítulo VI, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, Vicente de Paula Reis para exercer as funções de Dentista, na Agência do IPASE do Estado do Rio de Janeiro (ARJ).

N.º 1.863 — Admitir, como Especialista Temporário, na forma do art. 23, do Capítulo VI, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, José de Amorim Pereira, Cid Machado, Reinaldo Cruz Peixoto, Américo Rodrigues, para exercerem as funções de Advogado na Agência do IPASE no Estado do Rio de Janeiro.

N.º 1.864 — Nomear, de acordo com o inciso IV, do art. 12, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jorge Dias Farah, Stela Lória, José Abdo Sarkis, para exercerem, interinamente, o cargo de Técnico de Contabilidade, nível 13-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

2. Lotar os referidos servidores na Agência do IPASE em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

N.º 1.865 — Nomear, de acordo com o inciso IV, do art. 12, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sérgio Elias Trindade.

Antônio Carlos Cohen Leite para exercerem, interinamente, o cargo de Mensageiro, Nível 1, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

2. Lotar os referidos servidores na Agência do IPASE em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

N.º 1.866 — Nomear, de acordo com o inciso IV, do art. 12, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco de Paula Fávila, para exercer, interinamente, o cargo de Contador, Nível 17-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

2. Lotar o referido servidor na Agência do IPASE, de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

N.º 1.867 — Nomear, de acordo com o inciso IV, do art. 12, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Icléa Elias Trindade.

Maria Luisa Lemos Pinto. ...

Elizete Pereira de Matos.

Clarisse Amorim D'Oliveira para exercerem, interinamente, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7 do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado (HSE) — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

N.º 1.868 — Nomear, de acordo com o inciso IV, do art. 12, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Mariene Villa de Araújo.
 Cecília Manhães Pinto.
 Cleny D'Avila.

Urçula Chista Kamann.
 Vanda Mary da Silva.

Waldéa Azeredo de Souza para exercerem, interinamente, o cargo de Atendente, Nível 7, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado (HSE) — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

N.º 1.871 — Admitir Mansour da Cruz Freitas, na forma do art. 23, do Capítulo VI, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, como Especialista Temporário para exercer as funções de Dentista na Agência do IPASE no Estado do Rio de Janeiro (ARJ). — José Firmo, Presidente.

N.º 1.872 — Nomear, de acordo com o inciso IV, do art. 12, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Alberto Rocha.

Antônio Lopes da Costa para exercerem, interinamente, o cargo de Mensageiro, Nível 1, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

2. Lotar os referidos servidores na Agência do IPASE, no Estado do Rio de Janeiro (ARJ). — José Firmo, Presidente.

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no processo protocolado sob número resolve:

N.º 1.959 — Nomear, de acordo com o inciso IV, do art. 12, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Wellington Aleixo Zêde, para exercer, interinamente, o cargo de Mensageiro, Nível 1, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

N.º 1.960 — Admitir, na forma do art. 23, do Capítulo VI, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, Pedro Valentim de Carvalho, como Especialista Temporário, para exercer as funções de Advogado na Agência do Estado do Rio (ARJ).

N.º 1.962 — Nomear, de acordo com o inciso IV, do art. 12, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ivone Maria Chevrand Gomes da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Assistente Social, Nível 17-A do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado (HSE) — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente. — José Firmo, Presidente.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA**PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 1962**

O Diretor Geral do Sandu, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS n.º 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe a Circular PR n.º 2, de 21 de fevereiro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU n.º 5.258-62, resolve:

N.º 1.419 — Admitir Joaquim Geraldo de Souza Mariano para o emprego de Auxiliar de Escritório, I.S.

03, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional de São Paulo.

N.º 1.420 — Admitir Leonar da Graça Martins para o emprego de Telefonista, I.S. 02, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional de São Paulo.

N.º 1.421 — Admitir Manoel Pedreiras, para o emprego de Motorista, I.S. 03, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional de São Paulo.

N.º 1.422 — Admitir José Soares Câmara para o emprego de Atendente, I.S. 02, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Niterói, da Delegacia Regional de Rio de Janeiro.

O Diretor Geral do Sandu, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS n.º 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe a Circular PR n.º 2, de 21 de fevereiro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU n.º 5.180-62, resolve:

N.º 1.423 — Admitir Maria Modesta para o emprego de Atendente, I.S. 02, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Alegrete, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

O Diretor Geral do Sandu, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS n.º 99, de 28 de março de 1962, resolve:

N.º 1.424 — Exonerar, a pedido José Soares Câmara, Servente, I.S. 01, do Quadro de Pessoal Emprego do SAMDU, com exercício no Posto de Niterói da Delegacia Regional do Estado no Rio de Janeiro. — Lauro Freitas Valle Dornelles, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1962

O Diretor Geral do Sandu, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS n.º 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe a Circular PR n.º 2, de 21 de fevereiro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU n.º 5.669-62, resolve:

N.º 1.512 — Admitir Alvaro Figueiredo Faria para o emprego de Médico, I.S. 14, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

N.º 1.513 — Admitir Gabriel Capistrano Júnior, para o emprego de Médico, I.S. 14, sob regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara. — Lauro Freitas Valle Dornelles, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1962

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS n.º 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe a Circular PR n.º 2, de 21 de fevereiro de 1962, con-

forme a autorização Presidencial constante do processo SAMDU n.º 5.180-62, resolve:

N.º 1.425 — Admitir Izaura Feltosa Oliveira para o emprego de Atendente, I.S. 02, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Hospital Presidente Vargas, do Centro Médico-Cirúrgico. — *Lauro Freitas Valle Dornelles*, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 1962

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea C, do art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 48.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS n.º 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe a Circular PR n.º 2, de 21 de fevereiro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do processo SAMDU n.º 5.180-62, resolve:

N.º 1.549 — Admitir Antônio Notto Balbino para o emprego de Servente, I.S. 01, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

N.º 1.550 — Admitir Eulalia Rodrigues Costa para o emprego de Servente, I.S. 01, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

N.º 1.551 — Admitir Waldyr Dionízio de Freitas para o emprego de Servente, I.S. 01, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

N.º 1.552 — Admitir Jorge da Silva Casemiro para o emprego de Motorista, I.S. 03, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

N.º 1.553 — Admitir Elcy Soares Navassa da Fonseca para o emprego de Auxiliar de Escritório, I.S. 03, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

N.º 1.554 — Admitir Maria José Danilas para o emprego de Auxiliar de Escritório, I.S. 03, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

N.º 1.555 — Admitir Nadir Moreira Leite para o emprego de Auxiliar de Escritório, I.S. 03, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

N.º 1.556 — Admitir Antônio Jayr para o emprego de Auxiliar de Escritório, I.S. 03, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

N.º 1.557 — Admitir José Fernandes Gonçalves para o emprego de Atendente, I.S. 02, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

N.º 1.558 — Admitir Dagmar Alves Salvador para o emprego de Atendente, I.S. 02, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

N.º 1.559 — Admitir Adhemar de Souza Ramalho para o emprego de Atendente, I.S. 02, sob o regime esta-

belecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

N.º 1.560 — Admitir Ely Pereira Bittencourt para o emprego de Atendente, I.S. 02, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

N.º 1.561 — Admitir Alzira Máxima de Oliveira Costa para o emprego de Auxiliar de Escritório, I.S. 03, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

N.º 1.562 — Admitir Walkir Conde para o emprego de Motorista, I.S. 03, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

N.º 1.563 — Admitir Decyr de Graça Monteiro para o emprego de Moto-

rista, I.S. 03, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 48.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS n.º 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe a Circular PR n.º 2, de 21 de fevereiro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do processo SAMDU n.º 5.843-62, resolve:

N.º 1.565 — Admitir José Bernardino Corrêa Junior para o emprego de Médico, I.S. 14, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara. — *Lauro Freitas Valle Dornelles* — Diretor Geral.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO SAL

RESOLUÇÃO Nº 17-62

O Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro do Sal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei número 3.137, de 13 de maio de 1957 e por seu Regulamento baixado com o Decreto número 48.002, de 15 de maio de 1959, e tendo em vista o que consta do processo CD-76-61 e o voto do Relator da matéria, aprova-

do por maioria e transcrito na Ata número 14-62, de 27-3-62, resolve:

Art. 1.º — Ficam confirmados em todos os seus termos os Comunicados de números 5 e 16-61, de 30 de junho de 1961 que fixaram as condições dos Estados produtores e das salinas para o ano salinero 1961-62.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de março de 1962. — *Jerônimo Vingt-un Rosa-Maia*, Presidente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA VENDAS

O Presidente da Comissão de Compras do SAPS, em Brasília, chama a atenção dos interessados na aquisição de restos de comida, resíduos, ossos e

EDITAIS E AVISOS

sobras, do Restaurante Popular de Brasília, para alimentação suína, bovina ou de avicultura, os quais deverão apresentar propostas, em duas vias, contendo a data, nome e endereço do interessado e a oferta do preço, por quilo.

As propostas deverão ser entregues, em envelopes lacrados, diretamente à Comissão de Compras, da Delegacia Regional de Categoria Especial do SAPS em Brasília, na Esplanada dos Ministérios, Bloco 10, 2º andar, sala

28, até às 16,00 horas do dia 5 de junho do corrente ano, quando serão abertas à vista dos interessados.

Brasília, 21 de maio de 1962. — *Manoel Traverso*, Presidente da C.C. O Presidente da Comissão de Compras do SAPS, em Brasília, chama a atenção dos interessados na aquisição de sacos de algodão, sacos de aniam, latas para 10 e 18 litros e garrafas, do Restaurante Popular de Brasília, os quais poderão verificar os estoques no Armazém Distribuidor, em frente à "Velhacap", e apresentar

propostas, em duas vias, contendo data, o nome e endereço do interessado e a oferta do preço por unidade.

As propostas deverão ser entregues em envelopes lacrados, diretamente à Comissão de Compras, da Delegacia Regional de Categoria Especial de Brasília (SAPS), na Esplanada dos Ministérios, Bloco 10, Prédio do M. P.S., 2º andar, sala 28, até às 15,00 horas do dia 8 de junho do corrente ano, quando serão abertas à vista dos interessados.

Brasília, 21 de maio de 1962. — *Manoel Traverso*, Presidente da C.C. (Dias 25, 28 e 29-5-62).

CÓDIGO BRASILEIRO DO AR

DIVULGAÇÃO N.º 762

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

FORMULÁRIO ORTOGRÁFICO

Divulgação n.º 266

2.ª edição

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00